

Registre-se. Autue-se  
Sala das Sessões 16 / 04 / 2001  
  
(Rubrica do Presidente)



Data: 11 / 04 / 2001

Número: 1526/2001  
*Dist. Legislativo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE ~~19~~ 2001

PERÍODO: 2001 A 2002  
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTÁ VICE-PRESIDENTE: BRAZZ AGOTTO  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2001

INICIATIVA:  
EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:  
  
ESTABELECE NO REGIMENTO INTERNO- RI,  
O TEMPO DE DEBATE PARA O VEREADOR,  
CONVIDADO OU CONVOCADO A PARTICIPAR  
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES  
QUE RECEBEREM PARA DISCUSSÃO DE AS-  
SUNTOS E PROJETOS, DE INTERESSE DA  
POPULAÇÃO.  
*Devolução ao autor art. 117, VIII  
P.I. - OF/CM/CP nº 057/2001.*  
*Arquivar-se.*

LEITURA: 16 / 04 / 01

1ª DISCUSSÃO:       /      /      

2ª DISCUSSÃO:       /      /      

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

      /      /       Ver.: \_\_\_\_\_

      /      /       Ver.: \_\_\_\_\_

      /      /       Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA:       /      /      

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Handwritten initials*

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 20/2001  
PROTOCOLO GERAL...: 1526/2001  
DATA PROTOCOLO...: 11/04/2001

**Estabelece no Regimento Interno – RI, o Tempo de Debate para o Vereador, Convidado ou Convocado à Participar das Audiências Públicas e Sessões que Receberem para Discussão de Assuntos e Projetos, de Interesse da População.**

**ART. 1º** - Fica estabelecido o tempo de debate para o Vereador, Convidado ou Convocado, no uso da Tribuna, das respostas, durante as discussões de assuntos e Projetos de interesse da população.

*“ Fica estabelecido o tempo de 15 ( quinze ) minutos para cada Vereador realizar suas perguntas ou colocações, nos debates em Audiências Públicas e Sessões que receberem convidados, bem como o mesmo tempo para respostas dos Convidados ou Convocados, para discussão de assuntos e Projetos de interesse da população.*

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2001.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA ( Fabinho )**  
**Vereador/ PMDB**

*Art. 89, § 1º, I,  
Art. 152 R.I.*

*Art. 113, II R.I.*

*Art. 69, § 3º RI  
Art. 192 R.I.*

*Art. 27, I  
Handwritten signatures and initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

B/  
PM

## *JUSTIFICATIVA*

Hoje verificamos, um tempo muito reduzido para que, os Vereadores possam debater e discutir matérias de interesse de toda a população. Às vezes, recebemos **Convidados** ou **Convocados**, para participarem de debates de total interesse público, inclusive com assuntos polêmicos e só dispomos do prazo de 02 ( dois ) minutos para formalizar a pergunta e não podendo obter um prazo específico para quaisquer colocações.

Com esta proposta, queremos de uma forma democrática, estabelecer um tempo viável para que possamos obter as informações e respostas necessárias para os assuntos de interesse único da população e principalmente, podermos responder à sociedade da forma com que recebemos as solicitações.

Sala das sessões, 09 de abril de 2001.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA ( Fabinho )**  
**Vereador/ PMDB**

*“ TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE! JESUS. “*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/12/01

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 20/2001  
PROTOCOLO GERAL...: 1526/2001  
DATA PROTOCOLO...: 11/04/2001

**Estabelece no Regimento Interno – RI, o Tempo de Debate para o Vereador, Convidado ou Convocado à Participar das Audiências Públicas e Sessões que Receberem para Discussão de Assuntos e Projetos, de Interesse da População.**

**ART. 1º** - Fica estabelecido o tempo de debate para o Vereador, Convidado ou Convocado, no uso da Tribuna, das respostas, durante as discussões de assuntos e Projetos de interesse da população.

*“ Fica estabelecido o tempo de 15 ( quinze ) minutos para cada Vereador realizar suas perguntas ou colocações, nos debates em Audiências Públicas e Sessões que receberem convidados, bem como o mesmo tempo para respostas dos Convidados ou Convocados, para discussão de assuntos e Projetos de interesse da população.*

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2001.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA ( Fabinho )**  
**Vereador/ PMDB**

*Handwritten signatures and notes:*  
- A large signature, possibly of the Mayor, with the name "Cachoeiro de Itapemirim" written below it.  
- Another signature below it.  
- The text "Sala das Sessões" and "Daguen." written in cursive.

*Handwritten signature at the bottom left.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

US  
PSP

## *JUSTIFICATIVA*

Hoje verificamos, um tempo muito reduzido para que, os Vereadores possam debater e discutir matérias de interesse de toda a população. Às vezes, recebemos **Convidados** ou **Convocados**, para participarem de debates de total interesse público, inclusive com assuntos polêmicos e só dispomos do prazo de 02 ( dois ) minutos para formalizar a pergunta e não podendo obter um prazo específico para quaisquer colocações.

Com esta proposta, queremos de uma forma democrática, estabelecer um tempo viável para que possamos obter as informações e respostas necessárias para os assuntos de interesse único da população e principalmente, podermos responder à sociedade da forma com que recebemos as solicitações.

Sala das sessões, 09 de abril de 2001.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA ( Fabinho )**  
**Vereador/ PMDB**

*“ TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE! JESUS. “*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-  
*[Handwritten signature]*

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2001.  
INICIATIVA: EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA E OUTROS**

**À MESA DIRETORA,  
SENHOR PRESIDENTE**

O Projeto estabelece no Regimento Interno o tempo de debate para o Vereador convidado ou convocado a participar das audiências públicas e sessões que receberem para discussão de assuntos e projetos de interesse da população.

A proposta enquadra-se nas exigências contidas no Artigo 192 do Regimento Interno.

**A ementa do projeto não está muito clara, necessitando de uma emenda.**

**O Edil deseja alterar o Regimento Interno, mas se esqueceu de mencionar em qual artigo ela deve se encaixar.**

Há vários artigos no Regimento Interno que mencionam prazos para uso da palavra como Artigos 69- §3º, 87-VI, 89-§1º-I, 113-V, e 152.

Sugiro encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para adequação da matéria proposta.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2001.

*Margareth N. Mata*  
**MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
**OAB/ES Nº 6598**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DL Nº: 083/2001

DATA: 26/04/2001

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação  
VEREADOR: Edison Valentim Lassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		<u>020/2001</u>		
<u>129/2001</u>				

Atenciosamente,

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08  
RBF

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 20/2001**

**INICIATIVA: Vereador Fábio Mendes Glória**

**RELATOR: Glauber Coelho**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que estabelece no RI tempo de debate para o vereador, convidado ou convocado em audiências públicas e sessões.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está irregular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão, por não mencionar o artigo que pretende emendar. Em função disso, voto pela rejeição da matéria

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pela rejeição da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2001.

  
**Edison Valentim Fassarella** – Presidente  
Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Glauber da Silva Coelho** – Relator  
Suplente: Brás Zagotto

  
**Alexandre Bastos Rodrigues** – Membro  
Suplente: Djalma Santos Moulon

RBF





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CM/GP Nº. 057 / 2001

Ao

**Edil Fábio Mendes Glória**  
**Vereador - PMDB**


Senhor Vereador,

Em cumprimento ao artigo 117, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 148/2001 e o Projeto de Resolução nº. 020/2001, em anexo.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de maio de 2001.

  
**JUAREZ TAVARES MATTA**  
**Presidente**

Recbri  
em 26/05/01  
  
B. S. S. S.

**JUNTADAS:**

Protocolado com 05 folhas. *ca*

- 1- 26 / 04 / 2001 Parecer jurídico - fls. 06 *ca*
- 2- 26 / 04 / 2001 - OF/DL n.º 083/2001 - Comiss. Constituição - fls. 07 *ca*
- 3- 22 / 05 / 2001 - Res. Com. Const. Justiça e Redação fls. 08 *ca*
- 4- 28 / 05 / 2001 - OF/CM/ST n.º 057/2001 - devolução ao autor - fls. 09
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -